



Município de Igarapé Grande

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO XI DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, IGARAPÉ GRANDE, Quarta-feira 31 de julho de 2019 PAG 1 EDIÇÃO DE HOJE Nº02

SUMÁRIO

DECRETO FAPSMIG Nº003/2019

TÍTULO DE PENSÃO

Página.....01

DECRETO FAPSMIG/ Nº003/2019.

Em 31 de julho de 2019.

Conceder PENSÃO ao Sr. **ANTONIO SOARES SOBRINHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e Lei Municipal nº 519/2018, bem como nos termos do Art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, 19/12/2003, que alterou o Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal c/c o Artigo 15 da Lei 10.887, de 18/06/2014;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER PENSÃO ao Sr. **ANTONIO SOARES SOBRINHO**, inscrito no CPF 093978333-91, viúvo de **GRACÍLIA DE SOUSA SOARES**, funcionária efetiva conforme Portaria nº 010/1967, de 03/03/1967, com proventos integrais da função de Professor Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, em 31 de julho de 2019.

Josenildo Alves de Carvalho
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAD,
DEPARTAMENTO PESSOAL

TÍTULO DE PENSÃO

ANTONIO SOARES SOBRINHO, viúvo, pensionista, na conformidade do **DECRETO FAPSMIG nº003/2019, de 31 de julho de 2019**, publicado no Diário Oficial Municipal, no Quadro de Avisos da Prefeitura e Câmara Municipal, com Proventos Integrais da função de Professor, nos termos da Lei Municipal nº 519/2018, de 11 de janeiro de 2018, e nos termos do Art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, 19/12/2003, que alterou o Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal c/c o Artigo 15 da Lei 10.887, de 18/06/2014; **TEM DIREITO AOS VALORES MENSALIS DE R\$ 1.048,11 (Um mil e quarenta e oito reais e onze centavos); tendo em vista o que consta em nossos dados.**

Igarapé Grande (MA), 31 de julho de 2019.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
Prefeito

Estado do Maranhão



Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Rua São Francisco, s/n, centro
Igarapé Grande - MA
SITE
www.igarapegrande.ma.gov.br